



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03 /2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Gomes Rocha e membros Adriana Santos de Souza e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1.204/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2019 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, identificou-se que apenas uma empresa protocolou envelopes: CASSOL ENGENHARIA LTDA tendo como representante o Sr. Eloi Cassol. Passou-se a avaliação dos documentos de credenciamento do representante, os quais estavam de acordo com o edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente devidamente credenciado. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação da proponente, a qual foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Aberto o envelope documentação, vistos os documentos da empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA identificou-se que apresentou toda documentação exigida, estando desta forma a empresa habilitada na fase documentação. Concordando com o julgamento proferido pela CPL o representante firmou Termo de Renúncia quanto ao direito de interposição de recurso da fase documentação, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade a sessão com a abertura do envelope contendo a proposta. Aberto o envelope proposta do proponente, foi verificada a seguinte proposta: R\$ 168.737,10 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). Conferidas as



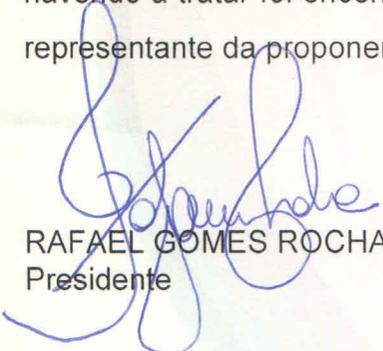
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

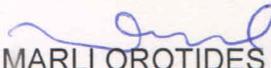
RESILIENTE

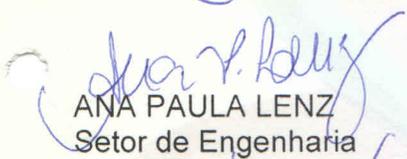


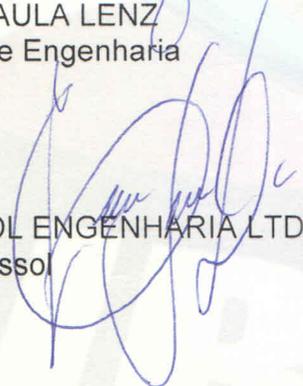
planilhas e documentos integrantes da proposta, pelos membros da CPL e pela responsável pelo setor de engenharia a Srta. Ana Paula Lenz, convocado pela CPL, e tendo esta validado a proposta, verificou-se que a proposta atendeu na totalidade o exigido no edital. Assim foi apurada como vencedora a empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA com proposta no valor de R\$ 134.989,68 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de material, e R\$ 33.747,42 (Trinta e três, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) de mão-de-obra, totalizando R\$ 168.737,10 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). Diante do apurado o Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente recurso quanto ao julgado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pela CPL e representante da proponente presente na sessão.


RAFAEL GOMES ROCHA
Presidente


ADRIANA SANTOS DE SOUZA
Membro


MARLI OROTIDES DANIEL
Membro


ANA PAULA LENZ
Setor de Engenharia


CASSOL ENGENHARIA LTDA
Eloi Cassol